



## ALINHAMENTO INTRAPARTIDÁRIO EM MEIO A AUSENTE ORIENTAÇÃO NORMATIVA?: O CASO DO PARTIDO LIBERAL (PL) NO PROCESSO DE ADMISSÃO DA BOLÍVIA NO MERCOSUL

### ALIGNMENT AMIDST ABSENCE OF NORMATIVE ORIENTATION?: THE LIBERAL PARTY (LP) CASE ON BOLÍVIA'S ACCEPTION TO MERCOSUR

**GUILHERME FENÍCIO ALVES MACEDO**

Doutorando em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (PPGRI/UEPB). Especialista em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Potiguar (UNP). Analista de Comércio Exterior pela Associação Brasileira de Consultoria e Assessoria em Comércio Exterior (Abracomex). E-mail: [g186209@dac.unicamp.br](mailto:g186209@dac.unicamp.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3595-5117>. Lattes ID: <https://lattes.cnpq.br/3707231631146196>. Apoio CAPES nº 88887.948209/2024-00.

**CATHARINE FERNANDES QUEIROZ DOS SANTOS**

Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: [c223620@dac.unicamp.br](mailto:c223620@dac.unicamp.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-7212-199X>. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/5422892371138276>.

**RUBENS CUNHA MARCATO**

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: [r017325@dac.unicamp.br](mailto:r017325@dac.unicamp.br). ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1155-1986>. Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/8646575580882947>.

#### RESUMO

**Objetivo:** Este trabalho tem por objetivo avaliar, a partir do modelo partidário de ação parlamentar, o comportamento de votação do Partido Liberal (PL) na tramitação das PDLs 745/17 e 380 no Congresso Nacional brasileiro referentes a esta matéria. Ao longo do processo de aprovação do ingresso da Bolívia no Mercosul, o PL foi a única legenda que permitiu voto livre aos seus deputados na instância de votação em plenária. Nesse sentido, o propósito do artigo é o de avaliar o comportamento partidário considerando o atual cenário de polarização política.

**Metodologia:** Através da Análise Quantitativa de Dados Legislativos (*roll-call votes*) via Estatística Descritiva (ED), utilizando-se da mensuração tendência central por meio do *software* SPSS, o trabalho está estruturado em três seções. Primeiramente, são conceituadas disciplina e alinhamento partidário a partir do referido modelo de





análise, associando-os ao contexto brasileiro. Em sequência, é sistematizado um comparativo geral da disciplina partidária no parlamento acerca da matéria. Finalmente, são discutidos os resultados da votação dos parlamentares do PL mediante interpretação dos recursos gráficos. A hipótese levantada é a de que o comportamento majoritariamente contrário do PL na câmara deu consistentemente em todas as regiões representadas.

**Resultados:** Os resultados apontam para uma disjunção comportamental do PL nas duas casas, havendo um considerável alinhamento na Câmara em contrariedade à matéria, com menor nível de congruência entre deputados da região sudeste.

**Conclusões:** A pesquisa conclui que a recente conjuntura de polarização ascende a necessidade de se analisar mecanismos não-convencionais de formação partidária do comportamento de voto parlamentar,

**Palavras-chave:** Mercosul; Estudos Legislativos; Congresso Nacional; Brasil.

## ABSTRACT

**Objective:** This paper aims to evaluate, based on the partisan model of parliamentary action, the voting behavior of the Liberal Party (PL) during the legislative process of PDLs 745/17 and 380 in the Brazilian National Congress concerning the accession of Bolivia to Mercosul. Throughout the approval process, the Liberal Party (PL) was the only party that allowed its deputies voting freedom during the plenary sessions. Therefore, this article seeks to assess partisan behavior within the current context of political polarization.

**Methodology:** Through Quantitative Analysis of Legislative Data (roll-call votes) via Descriptive Statistics (DS), using central tendency measurements with the aid of the SPSS software, this study is structured in three sections. Initially, the concepts of party discipline and alignment are defined according to the analytical model in question and associated with the Brazilian context. Subsequently, a comparative overview of partisan discipline in Parliament regarding the issue is presented. Finally, the voting results of PL legislators are discussed through the interpretation of graphical data. The working hypothesis is that the predominantly opposing stance of the PL in the Chamber was consistent across all represented regions.

**Results:** Findings indicate a behavioral divergence of the PL between the two legislative houses, showing considerable alignment within the Chamber in opposition to the matter, though with lower congruence among deputies from the Southeast region.

**Conclusions:** The study concludes that the current polarized political environment highlights the need to analyze non-conventional mechanisms underlying the formation of partisan voting behavior in parliament.

**Keywords:** Mercosur; Legislative Studies; National Congress; Brazil.

## 1 INTRODUÇÃO

A política externa brasileira tem sido observada como um ponto de





antagonismo no debate público, evidenciando similaridades e diferenças entre posicionamentos políticos e tornando nítidas as disparidades comportamentais entre os partidos políticos no Brasil. Ao lançar luz sobre casos em que o funcionamento interno dos partidos pode apresentar episódios de coesão entre seus parlamentares sem a presença de recursos coercitivos convencionais, este estudo de caso único tem por objetivo avaliar, a partir do modelo partidário, o comportamento de votação do Partido Liberal na tramitação das PDLs 745/17 e 380, referente a entrada da Bolívia no Mercosul.

A primeira seção do artigo apresenta o modelo partidário como principal meio para entender a atuação legislativa em regimes presidencialistas, comparando-o com visões tradicionais que focam na distribuição de recursos ou informações. Ao longo disso, os conceitos de disciplina e coesão são precisamente definidos, explorando suas nuances e conexões, além de seus efeitos no cenário brasileiro, caracterizado pelo presidencialismo de coalizão. Tal análise conecta a literatura acadêmica com a dinâmica política brasileira, mostrando como a liderança, os valores e princípios do partido e as relações entre partidários e institucionais influenciam a união entre os parlamentares.

Na sequência, são discutidos indicadores cruciais na avaliação prática do cenário, considerando as propostas de lei sobre a entrada total da Bolívia no Mercosul. Mediante a leitura dos recursos de Estatística Descritiva (ED) de medidas de tendência central, é traçado um panorama histórico das tratativas, seguido da apresentação da tramitação da matéria e a exibição de informações que auxiliam na mensuração da disciplina dos partidos brasileiros. Ao confrontar a posição oficial dos líderes com as votações reais dos deputados, procura-se entender o nível de coesão partidária em face de um tema de política externa, área que costumeiramente oferece mais autonomia aos parlamentares. Tal exame possibilita notar a intensidade das orientações partidárias ao se depararem com assuntos que por vezes contrapõem interesses partidários ou regionais e decisões diplomáticas.

Finalmente, a última seção trata especificamente do PL na tramitação desta matéria, buscando entender a dinâmica de sua coesão interna nas votações sobre a adesão da Bolívia ao bloco. Esta parte do estudo parte do desafio de analisar de que maneira elementos como a crescente polarização, as discussões ideológicas e os recentes movimentos das novas direitas têm impactado as decisões parlamentares quanto ao seu voto, sobretudo em matérias de política externa. Por assim, é levado





em conta as possíveis divergências regionais dentro do grupo e conecta essas constatações ao formato partidário, associando como valores e a identidade do partido conseguem gerar união em determinadas instâncias do processo legislativo, mesmo sem uma direção formal declarada da liderança.

## 2 DISCIPLINA E ALINHAMENTO NO BRASIL SOB À LUZ DO MODELO PARTIDÁRIO DE AÇÃO

Ao longo da formação da agenda de estudos legislativos, a ideia de governabilidade em sistema presidencialista tem sido recorrentemente abordada. Abranches, no momento das discussões da Constituição de 1988 apontava para uma possível falta de governabilidade no sistema brasileiro, caracterizado por uma pluralidade de demandas, materializada no congresso multipartidário, o que, entre outros fatores, faria com que a governabilidade fosse dificultada (Abranches, 1988). Posteriormente, os trabalhos de Figueiredo e Limongi demonstraram que havia governabilidade no sistema brasileiro e que essa teria sua capacidade apoiada pela influência dos partidos políticos sobre a atuação dos seus membros no congresso, utilizando ferramentas institucionais que possibilitaram a organização e orientação das votações conforme acordos firmados entre os poderes Executivo e Legislativo (Figueiredo; Limongi, 1998).

Quanto os trabalhos sobre o legislativo, Freitas e Guarnieri (2018) também abordam o tema da governabilidade e das relações entre legislativo e executivo e a atuação dos partidos nesse cenário, onde, após fazer um levantamento dos entendimentos anteriores e as condições históricas dos partidos políticos no Brasil, apontam para a ideia de que os partidos políticos no Brasil possuem grande força e que se organizam para realizar coordenação e atuarem juntos (Freitas e Guarnieri, 2018). Fora do Brasil trabalhos pesquisando as formas como o poder legislativo atua também se debruçam sobre o tema da organização das votações e influências das lideranças dos partidos. Cox e McCubbins (1993) discutem formas de como os partidos atuam para produzir benefícios coletivos sobrepondo-se a interesses individuais difusos que poderiam ser prejudiciais ao trabalho legislativo e ao interesse público (Cox; McCubbins, 1993).





O modelo partidário de organização legislativa constitui em uma forma que coloca o partido como centro de tomada de decisões. Onde os partidos teriam prerrogativas como a indicação de comissões, poderes de impor agenda e discussão de acordos com o poder executivo no colégio de líderes que fariam a organização dos trabalhos legislativos. A análise se volta então para a atuação dos líderes dos partidos para o controle da agenda, principal fonte de poder de controle das ações dos parlamentares (Cox; McCubbins, 1993; Figueiredo; Limongi, 1998). A análise feita a partir do modelo partidário também inclui os momentos de criação e organização dos trabalhos das comissões, uma vez que essas atuam como um atalho para a atuação dos partidos na tramitação das leis, e os partidos têm ação na indicação dos membros dessas comissões.

Em comparação com os modelos distributivo e informacional, o modelo partidário não considera o sistema de governo sob a organização de coalizões uma forma que travaria o sistema. Enquanto os adeptos desses modelos consideram que coalizões em um sistema onde é preciso conquistar maiorias seja um problema incontornável, os adeptos do modelo partidário apontam para as soluções que são encontradas, principalmente na atuação de lideranças partidárias na coordenação da agenda, organização de comissões e distribuição de orçamento, de forma fazer andar os interesses legislativos de acordo com os acordos firmados entre os líderes dos partidos no congresso e o poder executivo. Assim, diferenciando da ideia de que o legislativo seria um mercado de trocas e cooperação entre atores que buscam uma finalidade comum (reeleição) através de caminhos diferentes, tal como entende o modelo distributivo; e também diferenciando do modelo informacional, onde entende-se que existe a criação de incentivos aos que se especializaram e os que acumulam tempo de casa e expertise teriam mais possibilidades de fazer andar seus interesses no legislativo, o modelo partidário vai entender que os partidos consegue organizar seus membros e trabalhar para garantir uma fidelidade partidária para a aprovação de legislações que foram endereçadas pelo partido através de processos decisórios internos aos próprios.

No contexto brasileiro, o modelo partidário vem sendo utilizado para entender os mecanismos em que agem os líderes partidários em relação ao executivo na forma de realizar coalizões. Figueiredo e Limongi (1998) mostram empiricamente que a atuação dos partidos e seus líderes, principalmente operando o poder de agenda dentro do congresso, garante um alto grau de fidelidade partidária na aprovação de





projetos de lei apresentados pelo executivo. Uma vez coordenado os interesses dos partidos com o poder executivo, os partidos conseguem organizar seus membros de forma que votem de acordo com o acordo definido entre os líderes e o executivo. Apontando para o impacto do poder de agenda exercido pelos líderes no legislativo, Freitas analisa as alterações dos projetos propostos pelo executivo na medida que tramitam pelo legislativo. Desse ponto de vista, pensando nos partidos, reflete sobre a importância da coesão dos partidos quando estes tomam as decisões.

A disciplina partidária refere-se ao alinhamento dos parlamentares com as decisões de seus partidos, garantindo coesão e previsibilidade no comportamento legislativo. Os partidos brasileiros apresentam disciplina interna expressiva, com votos em plenário alinhados às diretrizes partidárias (Neiva, 2011). Neste debate sobre disciplina partidária, Neiva (2011) retoma os trabalhos de Figueiredo e Limongi (1995; 1999; 2008) que articulam como essa disciplina acaba sendo sustentada por dois fatores: o primeiro em relação aos aparatos institucionais do Poder Executivo, como medidas provisórias e urgência legislativa; o segundo nas regras centralizadoras dos processos do Poder Legislativo, que concentram nas mãos dos líderes partidários o controle da agenda, limitando ações individualistas. Os parlamentares, em um contexto de incerteza, baixa informação e sobrecarga de trabalho, tendem a seguir as orientações dos líderes de partido para fortalecer sua ação coletiva e poder de barganha. Como resultado, o plenário apresenta alto grau de estruturação ideológica, e o comportamento dos partidos tornando-se previsível, refletindo a influência da liderança partidária e do Executivo no processo decisório.

O alinhamento partidário refere-se à convergência entre as ações dos representantes políticos e as diretrizes estabelecidas por seus partidos, seja no comportamento legislativo, na formulação de políticas públicas ou na distribuição de recursos. Esse alinhamento não é meramente ideológico, mas estratégico, uma vez que partidos buscam maximizar votos, cargos e influência sobre políticas públicas (Strøm, 1990 apud Lira, 2023). Como agentes racionais, o comportamento de partidos políticos competitivos pode ser descrito em três modelos de ação por orientação: votos (*vote-seeking*), cargos (*office-seeking*) e políticas públicas (*policy-seeking*).

No primeiro modelo, o objetivo central dos partidos seria a maximização dos votos em uma eleição. No segundo, a proposta é aumentar seu controle sobre cargos políticos. No terceiro, maximizar sua influência sobre políticas públicas (Strøm, 1990 apud Lira, 2023). Na prática, governos tendem a privilegiar aliados partidários na





alocação de recursos e na implementação de políticas, visando fortalecer sua base eleitoral e garantir vantagens competitivas (Bueno, 2017; Arulampalam *et al.*, 2009). Essa dinâmica é especialmente relevante em sistemas democráticos, onde a competição partidária se estrutura em torno da oferta de bens públicos, sendo o alinhamento um mecanismo tanto de coesão interna quanto de barganha política (Stokes, 1999; Schmidt, 1996). Assim, o alinhamento partidário não apenas reflete a disciplina interna dos partidos, mas também sua capacidade de influenciar decisões governamentais em benefício próprio e de seus eleitores.

Embora sejam associados frequentemente, a disciplina partidária e o alinhamento partidário representam fenômenos distintos na dinâmica política. A disciplina partidária, como destacam Figueiredo e Limongi (1995 apud Neiva, 2011), refere-se à obrigatoriedade de parlamentares seguirem as diretrizes partidárias, sustentada por mecanismos institucionais, como o controle da agenda pelos líderes e pressões hierárquicas, visando coesão e previsibilidade no legislativo. Já o alinhamento partidário, conforme Lira (2023), é um processo estratégico e voluntário, no qual partidos e políticos convergem em torno de políticas públicas ou distribuição de recursos para maximizar benefícios eleitorais, poder de barganha ou vantagens ideológicas, sem necessariamente haver coerção. Em síntese, a disciplina opera pela obediência, e o alinhamento, pela conveniência, sendo ambos moldadores do comportamento político.

O presidencialismo de coalizão no Brasil, conforme analisado por Limongi (2006), apresenta características institucionais que garantem elevada eficácia legislativa e coesão partidária. O autor demonstra que, no período pós-1988, o Poder Executivo obteve uma taxa média de sucesso no Legislativo de 85,6%, indicando uma capacidade consistente de converter a agenda em políticas aprovadas. A disciplina partidária emerge como um fator central nesse processo, com a base governista seguindo as orientações do líder do governo em 87,4% das votações do período pós-1988 até a publicação do texto (Limongi, 2006). Essa adesão resulta de negociações institucionalizadas entre lideranças partidárias da coalizão, assegurando previsibilidade decisória. A comparação com o período democrático anterior, de 1949 até 1964, no qual o sucesso do Executivo foi de apenas 29,5%, evidencia, para Limongi (2006) que a atual eficácia legislativa decorre de mudanças institucionais consolidadas pela Constituição de 1988, e não de características pessoais dos governantes. Um exemplo disso foi quando o Conselho do Mercado Comum do Sul





(MERCOSUL) aprovou a incorporação da Venezuela ao bloco econômico, no dia 8 de dezembro de 2005. Esse processo foi analisado por Feliu e Amorim (2011), cujo estudo revela como o caso ilustra o funcionamento do presidencialismo de coalizão no Brasil, demonstrando a predominância da disciplina partidária sobre interesses regionais no processo decisório.

Diferentemente de sistemas bipartidários, a governabilidade no Brasil é garantida por meio de coalizões partidárias negociadas em troca de apoio parlamentar. No caso específico da adesão da Venezuela ao MERCOSUL, que embora o governo brasileiro tenha justificado a medida com argumentos econômicos, destacando o potencial de ampliação das exportações para o mercado venezuelano, a análise de Feliu e Amorim (2011) revelou que, a partir dos dados que os legisladores da coalizão apresentaram, havia 96,5% de probabilidade de votos favoráveis, tendência que se manteve ausente em casos de parlamentares de estados com pouco comércio com a Venezuela e na oposição, que por sua vez, demonstrou maior fragmentação. Esses achados corroboram a perspectiva de Figueiredo e Limongi (1999 *apud* Feliu; Amorim, 2011), reforçando que o sistema político brasileiro opera com base em mecanismos de coalizão partidária que assegurem a governabilidade e estabilidade, mesmo em temas de política externa.

### 3 DISCIPLINA PARTIDÁRIA NO CONGRESSO NACIONAL REFERENTE A TRAMITAÇÃO DAS PDLs 745/17 E 380

Antes que seja possível discorrer sobre a tramitação da matéria concernente a entrada da Bolívia no Mercosul e a disciplina partidária referente a esta, é necessário desenvolver uma contextualização quanto ao processo de incorporação do país no bloco. A trajetória de adesão da Bolívia ao Mercosul foi formalmente iniciada em dezembro de 2006, a partir da solicitação feita ao Conselho do Mercado Comum do Mercosul (CMC) (Pontes, 2006). A partir disso, foi iniciado um longo caminho de análises técnicas sobre a possibilidade de convergências econômico-jurídicas do país ao bloco. É visto que a disposição da Bolívia para o ingresso no bloco se deu paralelamente ao seu pertencimento à Comunidade Andina (CAN), tendo com principais pontos de discussão a questão do árduo alinhamento de alíquotas sobre importações aos níveis exigidos pela Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul e às





exigências normativas da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre acordos regionais de comércio, bem como a discussão sobre tratamento especial nas relações comerciais intrabloco e a recorrência ao Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) (Pontes, 2006).

Após a longa etapa de avaliação técnica de critérios econômicos e jurídicos, o processo de adesão da Bolívia foi formalizado em 2015, tendo sua finalização durante a LXIV Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que ocorreu em Assunção, no Paraguai, em julho de 2024 (Barros; Gênova, 2024). Ao longo das negociações entre o Estado boliviano e os países-membros do Mercosul, os benefícios econômicos-comerciais estiveram no centro argumentativo favorável à admissão do país, tanto em função da abertura de mercados consumidores para o fortalecimento do comércio intrabloco e reposicionamento do Mercosul no comércio internacional, quanto em função da segurança energética e aprimoramento produtivo resultante da admissão boliviana, haja visto o seu potencial de fornecimento de gás natural, derivados de petróleo, insumos minerais, derivados de biocombustíveis, entre outros (Lamassa, 2019).

Por outro lado, as discussões sobre a ampliação do bloco ao recorte andino também abrange outras esferas temáticas de ordem política e social. Estas discussões se fundamentaram sob a constatação da instabilidade política no país, especialmente relacionada à qualidade e resultado dos últimos ciclos eleitorais, até o estopim, com conjuntura de 2019, a qual simboliza a consumação do golpe militar, repercutindo um intenso debate sobre a qualidade e garantia do sistema democrático na Bolívia (Macedo; Medeiros, 2021). Mesmo após a restauração democrática, a longa trajetória de negociações Mercosul-Bolívia também foi atravessada pela conjuntura de divergência ideológica entre os países membros do bloco, a passo que também esteve concomitante a um enfraquecimento da dinâmica comercial intrabloco, sendo está uma conjuntura de intensa reflexão sobre o papel e os rumos do Mercosul na geopolítica frente a novos tempos (Hernández; Macedo, 2022).

De modo anterior à finalização das discussões sobre a entrada da Bolívia, a tramitação da matéria no Congresso Nacional brasileiro se deu ainda em agosto de 2017, após a conclusão da etapa das análises técnicas do Mercosul. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa da Câmara, a mesa diretora recebeu da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul (Parlasul) o ofício nº 84/17, que informou sobre a aprovação da mensagem nº 234, emitida pelo Poder Executivo. Esta

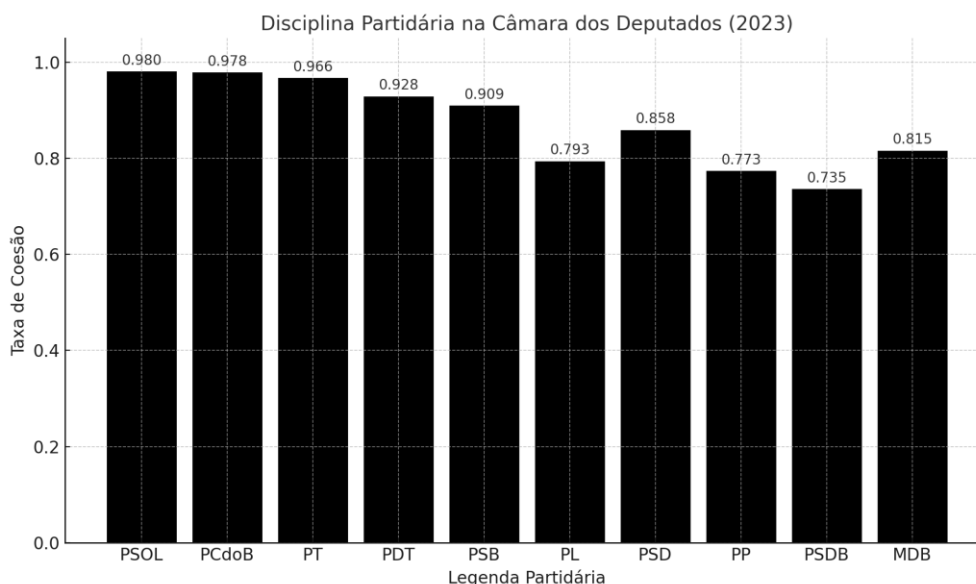




mensagem comunicou o deferimento do texto do protocolo de entendimento “de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul, celebrado em Brasília, em 17 de julho de 2015” (Câmara dos Deputados, 2025), recebida e transformada na PDL nº380 no Senado Federal, sendo remetida como Projeto de Decreto Legislativo de Acordos, Tratados ou Atos Internacionais sob inscrição de nº 745/2017 na Câmara dos Deputados, por fim, transformado no Decreto Legislativo nº 141/2023 após a aprovação da matéria nas comissões permanentes concernentes a matérias de compromissos internacionais celebrados pelo Executivo, sendo finalmente aprovado nas votações em plenária mista.

Por assim considerar o desenho constitucional da tramitação de matérias legislativas desta ordem, há de avaliar como se deram tais votações a partir do critério de disciplina das legendas partidárias brasileiras. O gráfico a seguir esboça tal relação de disciplina partidária geral das legendas no Congresso Nacional no ano inicial da 56ª Legislatura, correspondente ao ano de votação da matéria no Congresso (2023):

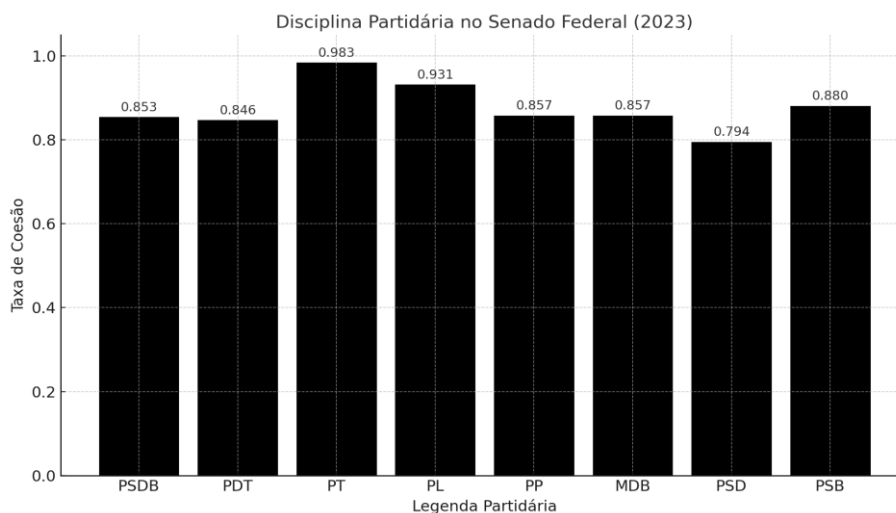
**Gráfico 1** — Disciplina Partidária na Câmara dos Deputados (2023)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Observatório do Legislativo Brasileiro (2025).

**Gráfico 2** — Disciplina Partidária no Senado Federal (2023)





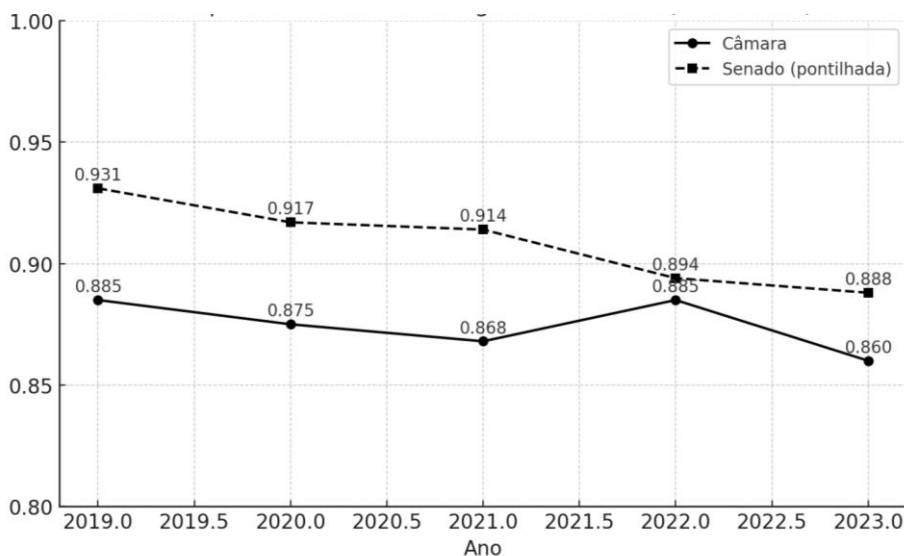
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Observatório do Legislativo Brasileiro (2025).

A partir destas informações, é possível observar que no primeiro ano desta legislatura (2023-2026), a disciplina partidária no Congresso Nacional foi consistente entre as legendas brasileiras. Na Câmara dos Deputados, houve maior homogeneidade das votações entre os partidos referentes ao espectro político-ideológico de esquerda e centro-esquerda, enquanto no Senado Federal, por assim também dispor de uma menor variedade de legendas de distintas matrizes político-ideológicas, esta tendência não foi percebida. Nota-se ainda que a disciplina partidária do PL neste ano se deu um tanto dissonante quando comparados os índices em ambas as casas, apresentando assim uma maior coesão entre os partidários no Senado Federal do que na Câmara dos Deputados.

Ao levar em conta a avaliação da disciplina partidária deste ano comparado aos anos que integraram a legislatura anterior — 56<sup>a</sup> Legislatura (2019-2023) —, é visto que a disciplina partidária em 2023 apresentou a retomada de um decréscimo médio da coesão dos partidos brasileiro cuja tendência havia sido notada desde o ano de 2019, com exceção de um breve crescimento do indicador na Câmara no ano de 2022. O gráfico a seguir demonstra esta relação:

**Gráfico 3** — Comparativo Bicameral de Disciplina Partidária (2019-2023)

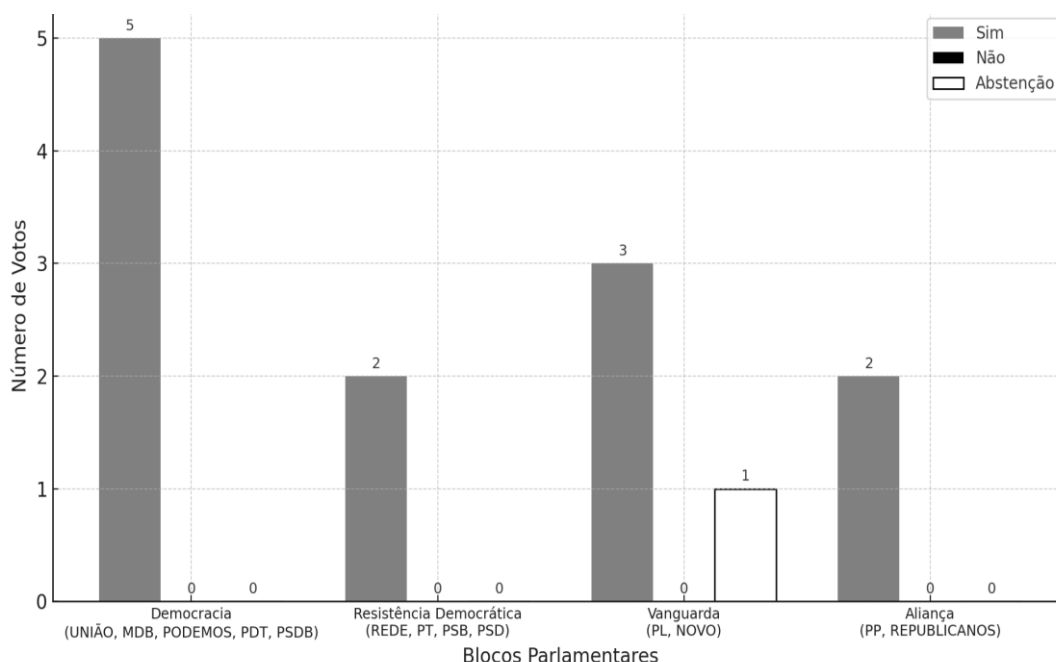




Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Observatório do Legislativo Brasileiro (2025).

Dadas as observações prévias sobre conjuntura congressual no dado recorte temporal, há de se avaliar a questão da disciplina partidária na tramitação aqui considerada, partindo da análise dos comportamentos de votação dos parlamentares do nível micro, isto é, de votação nas comissões, para o nível macro, equivalente as votações em plenária. O gráfico a seguir apresenta a relação da votação por bloco parlamentar e o total de abstenções na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal (CRE):

**Gráfico 4** — Votação por Bloco Parlamentar na PDL 380/2023 na CRE

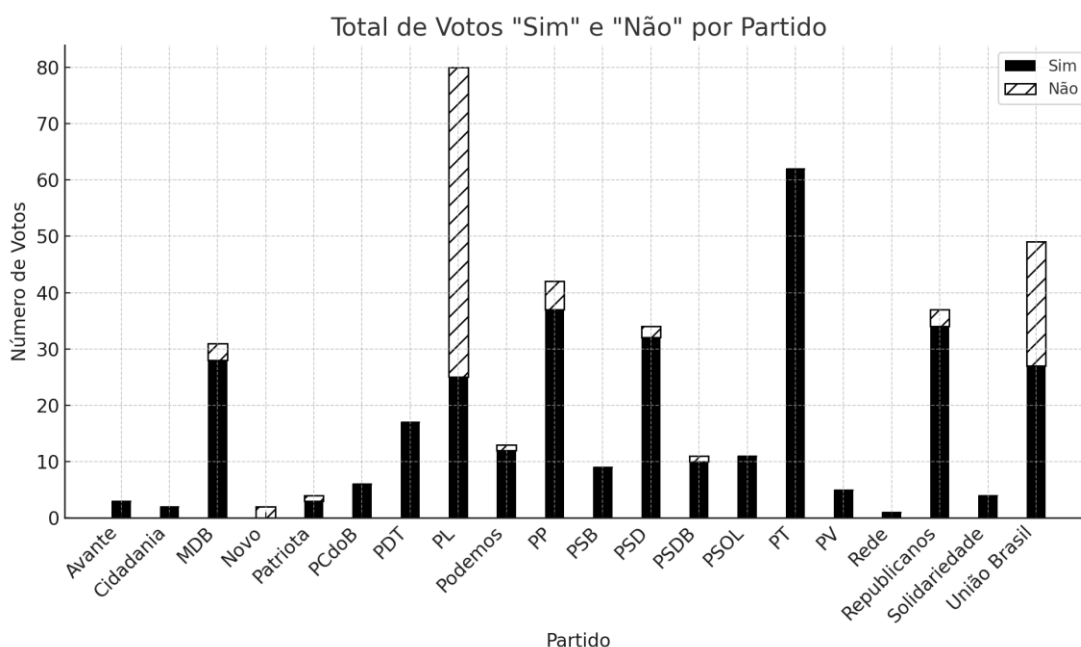




Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Senado Federal (2025).

Com base nas informações esboçadas acima, é possível observar que a votação na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal referente a PDL/380 apresentou uma particularidade comportamental em relação à posterior designação normativa. É evidente que a matéria obteve aprovação dos parlamentares integrantes da CRE, dentre estes os votos do Bloco Parlamentar Vanguarda, composto pelas siglas PL e NOVO, que dispunham do voto favorável para a instância posterior tramitação da matéria. Como é possível observar, este bloco apresentou a única abstenção dentre os membros da comissão. Esta tendência de votação se deu de modo diferente da última votação da matéria no Congresso Nacional. O gráfico a seguir apresenta o panorama geral da votação PDL 755/2023 na Plenária da Câmara dos Deputados:

**Gráfico 5** — Votação dos deputados sobre a PDL 745/2023 por partido



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados (2025).

Com vistas à avaliação do comportamento geral de votação dos deputados em relação, é possível constatar dois pontos de análise neste caso de modo a conciliar a leitura partidária sobre a ação parlamentar no Brasil. O primeiro ponto diz respeito a averiguação da premissa partidarista em relação a condicionantes e estímulos das legendas para alcançarem disciplina entre seus integrantes partidários. Neste caso, é



observado que independentemente do tamanho relativo dos partidos em termos de número de representantes, haja visto suas distintas proporções no Índice de Efetividade Partidária (IEP), os deputados federais votaram de modo predominante seguindo o direcionamento de suas lideranças. Apesar da dissonância entre posicionamentos do PL no comportamento de votação nas duas casas, é necessário considerar a diferença inicial das instâncias em que estas matérias foram votadas. Por assim, Melo e Batista (2012) abordam que quando realizado um comparativo da disciplina partidária nas votações em plenária entre as duas casas, ambas apresentam índices de disciplina similares, mesmo considerando as diferenças de regras, dinâmicas eleitorais e distinções nas composições partidárias.

O segundo ponto a ser discutido é a tendência de voto contrário à matéria a partir da proximidade do eixo partidário no sentido ao bloco de oposição. Desta forma, é notado que a contrariedade na votação esteve mais presente entre as legendas partidárias com maior associação político-ideológica com a oposição, apresentando assim um pequeno, porém considerável, alinhamento interpartidário em termos de similaridade de perfil na votação. Conforme as informações apresentadas anteriormente, além do próprio PL que não dispôs de orientação, estes partidos foram, respectivamente, em termos proporcionais internos: NOVO, União Brasil, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB e PODEMOS. Este ponto apresenta proximidade com a leitura de Abranches (2014), sobre o quão importante é para o Poder Executivo manter sua base de apoio no Legislativo e a manutenção da disciplina, haja visto que os custos de negociação com a oposição para votações por vezes apresentam custos elevados, principalmente diante de votações e questões temáticas com grande capacidade de mobilização social, concomitantemente a característica fragmentação partidária, que intensifica a dinâmica de coalizão da política brasileira (Abranches, 2014).

Dada a apresentação da tramitação da matéria e do comportamento geral da votação, há de se explorar outros aspectos do caso do PL, intercalando a discussão sobre polarização política e alinhamento intrapartidário.

## **4 COESÃO INTRAPARTIDÁRIA E DIMENSÃO POLÍTICO-IDEOLÓGICA: ANÁLISE DA VOTAÇÃO DO PARLAMENTARES DO PL NA ADMISSÃO DA BOLÍVIA AO MERCOSUL**





O processo de adesão da Bolívia ao Mercosul repercutiu um notável debate entre as legendas partidárias no Brasil. No caso do Partido Liberal, esta matéria logo foi percebida como uma temática sensível às bases ideológicas e diretrizes de ação da legenda, uma vez que a questão sobre a convergência do novo integrante do bloco a cláusula democrática do Mercosul assumiu um lugar de destaque na formação de um alinhamento intrapartidário em função de seu comportamento de votação majoritariamente contrário. No entanto, considerando a ausência de orientação normativa do PL nesta votação, Morgenstern e Nacif (2002) argumentam que as lideranças partidárias podem optar por não apresentar orientação formal de votos aos seus parlamentares. Esta ausência de orientação normativa advém da ocasião da variação do grau de controle da liderança partidária, não exercendo sua orientação em razão da não centralidade da temática para o partido, ou para preservar a coesão partidária a médio e longo prazo, haja considerado os custos e dos riscos de dissidência advindos da imposição da disciplina (Morgenster; Nacif, 2002).

Como visto anteriormente, o comportamento de votação do bloco Vanguarda (PL/NOVO) no Senado seguiu o voto da relatoria para aprovação da matéria. No entanto, há de se considerar que tal comportamento somente se deu após a manifestação por parte de senadores desse e demais blocos — Democracia (União Brasil; MDB, Podemos, PDT e PSDB) e Aliança (PP e Republicanos) — para a instauração do Grupo Parlamentar Brasil-Bolívia. Apesar de reconhecido o papel que dispõem os fóruns de diálogo interparlamentar para fins de diálogo, solução de controvérsias e fortalecimento de compromissos mútuos entre os parlamentos nacionais (Mariano; Bressan; Luciano, 2023), é devido o reconhecimento de que a ênfase para instauração desse grupo parlamentar esteve centralmente associado a questão da fiscalização da qualidade democrática na Bolívia, associações essas que foram feitas por parlamentares filiados ao PL e outras legendas partidárias mais próximas aos delimitação do bloco de oposição.

Em sua leitura sobre raízes e repercussões políticas do golpe de 2019 na Bolívia, Porto-Gonçalves (2020) discorre que aqueles que orquestraram, com apoio da ação de parte das forças armadas, a ruptura da ordem democrática após contínuos ataques ao sistema eleitoral acabaram sendo investigados e condenados à prisão por seus crimes contra o Estado-de-Direito após a restauração da ordem democrática via auto-organização das forças políticas bolivianas opostas a extrema-direita no país. É válido ainda considerar que além da cooptação de militares, da destituição forçada do





Governo de Evo Morales — de origem *aymara* — e da chegada ao poder por autoproclamação pela então senadora Jeanine Añez, tal golpe teve um caráter abertamente anti-indigenista, de cunho conservador, na qual a instrumentalização radical da fé cristã e de marcadores étnico-raciais eurocêntricos desempenharam um papel de destaque na narrativa de violência política e cultural contra forças políticas progressistas de marcadores sociais minoritários no país (Macedo; Medeiros, 2021).

Para Rodrigues (2022), o anterior contexto boliviano de descrença das instituições democráticas via conflitos simbólicos reflete não apenas raízes conservadoras da formação social de países latino-americanos, mas também um denominador comum entre o atual fortalecimento de movimentos políticos de cunho conservador na história política e social da América Latina. É neste contexto que Casarões e Belém-Lopes (2025) abordam na relação entre política externa e partidarismo transnacional no Brasil, na qual tem sido observado esforços de determinadas legendas vinculadas a espectro político-ideológico da extrema-direita para alinhar contextos internacionais de perseguição política e *déficit* de qualidade democrática a sua respectiva conjuntura doméstica. Essa leitura lança luz para uma percepção de articulação transnacional entre bases e valores de partidos políticos no campo de estudos sobre instituições e democracia (Casarões; Belém-Lopes, 2025). Isto pode ser observado no caso em que as lideranças partidárias do PL, bem como o mais influente partidário, Jair Messias Bolsonaro, têm se referido à condenação de Jeanine Añez e dos demais envolvidos na dissolução democrática boliviana como presos políticos (BBC, 2022). De modo similar, a justificativa do voto favorável do senador Marcos Pontes (PL/SP) foi fundamentada nessa concepção:

Nós discutimos com relação ao ingresso da Bolívia o Mercosul e pela lógica é a medida correta a ser feita isso que eu justifiquei meu voto lá sim por causa disso e essa comissão eu acho que é uma maneira da gente colocar essa aprovação unânime, que foi como um voto de confiança na democracia pra Bolívia a entendeu a cláusula democrática do Mercosul eu acho que a ida dessa Comissão vai ser muito importante para o sucesso dessa negociação e pro Sucesso inclusive dos presos políticos que estão lá na Bolívia. Obrigado (Congresso Nacional, 2025).

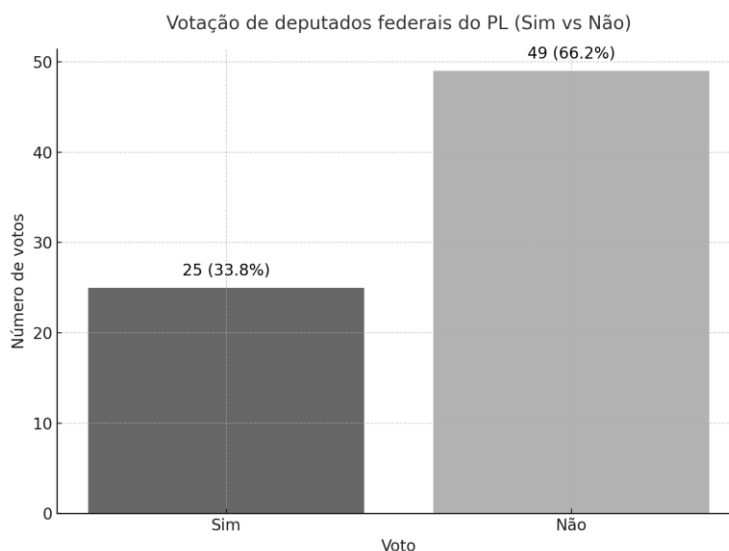
Já a discussão no plenário da Câmara apresentou maior ênfase aos argumentos em oposição à aprovação do protocolo de adesão da Bolívia ao bloco. Decerto, os deputados do PL foram os que mais dispunham de um discurso antagônico a tal matéria, que se transpôs, como podemos observar, no seu





comportamento de votação. O gráfico a seguir apresenta informações mais precisas sobre a votação do partido na Câmara em complementação ao panorama geral de votos por partido elaborado na seção anterior:

**Gráfico 6 — Votação do PL sobre a PDL 745/2023**



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados (2025).

Decerto, antes de explorar a votação dos deputados do PL, é necessário antes se atentar ao fato de que as divergências entre os votos favoráveis e contrários entre os partidos permearam distintos eixos dimensionais de tomada de decisão. A sessão de deliberação em plenária da Câmara para a votação da matéria deixou claros os posicionamentos dentro de um eixo das dimensões comercial-econômica e político-jurídica, na qual é observada a constatação de que o voto contrário foi baseado na predominância da primeira dimensão, enquanto o voto favorável esteve fundamentado na discussão sobre qualidade democrática e garantias de compatibilidade jurídica com os países do bloco. Os discursos a seguir exemplificam esta análise, os quais estão amparados em fundamentações político-partidárias distintas. Os discursos são, respectivamente, dos deputados Abílio Brunini (PL/MT) e Ana Pimentel (PT-MG):

Colocar a Bolívia no Mercosul?: Só de brincadeira né pô! Não tem a menor condição, não há nenhuma vantagem em fazer isso é claro que isso daí é o interesse apenas desse grupo socialista comunista de esquerda aí. Não há vantagem para o povo brasileiro colocar a Bolívia no Mercosul. Principalmente nos momentos que estão passando então a orientação da minoria. É não! (Câmara dos Deputados, 2025).





Nós estamos tratando aqui de um acordo importantíssimo de integração latino-americana que só falta o Brasil para que a Bolívia seja integrada no Mercosul. Só falta o Brasil. É importantíssimo pro desenvolvimento econômico da região para combater a miséria e a pobreza da região da Bolívia. A Bolívia é importante. O Brasil é o segundo país de importação da Bolívia, e é importantíssimo porque são produtos prioritariamente manufaturados que contribuem para a diversidade da nossa indústria, inclusive indústria de transformação (Câmara dos Deputados, 2025).

Carey (2007) aborda como o controle informal por lideranças e expoentes partidários é exercido no comportamento de votação. A natureza informal desta influência pode ser dada mediante a um sistema de incentivos e punições não estatutárias dentro do funcionamento interno das legendas, podendo recorrer a ameaças de punição orçamentária ou de cargos em atividade no parlamento, ou mesmo por exposição a pressões sociais. Nesse sentido, além do peso exercido pela vinculação partidária, isto é, centrada pela ligação do parlamentar ao complexo normativo-ideológico da legenda, há de se considerar também condicionantes adjacentes à formação de voto sem orientação partidária formal (Carey, 2007).

Ao considerar o conceito de histórico partidário percorrido por Cox e McCubbins (1993), Machado e Miskolci (2019) analisam que a recente conjuntura política brasileira recente tem sido conotada por casos em que os próprios partidários utilizam de plataformas digitais para operacionalizar indiretamente o comportamento de votação entre si. Segundo os autores, a massificação das redes sociais reconduziu a dinâmica da comunicação política para outro patamar, surtindo não só um recurso amplificador de comunicação entre os eleitores e seus representantes, mas também como um instrumento de diálogo, direto ou indireto, entre atores políticos institucionais (Machado; Miskolci, 2019). Conforme observado por Cox e McCubbins (1993), a condição da reputação do partido tem implicações na avaliação dos parlamentares durante o processo eleitoral.

A polarização da política externa pode nos apontar para casos em que, mesmo que não haja orientação formal de legendas partidárias quanto a votação de matérias específicas, o comportamento dos partidários por vezes pode estar baseado no vínculo com princípios, valores e diretrizes de ação política do partido (Mendes; Graça, 2020). Esta possibilidade interpretativa reside nas evidências analíticas sobre a instrumentalização de temas de política externa na formação de atalhos cognitivos da opinião pública em tempos de polarização e radicalização política, podendo desempenhar efeitos disruptivos no padrão comportamental da diplomacia em





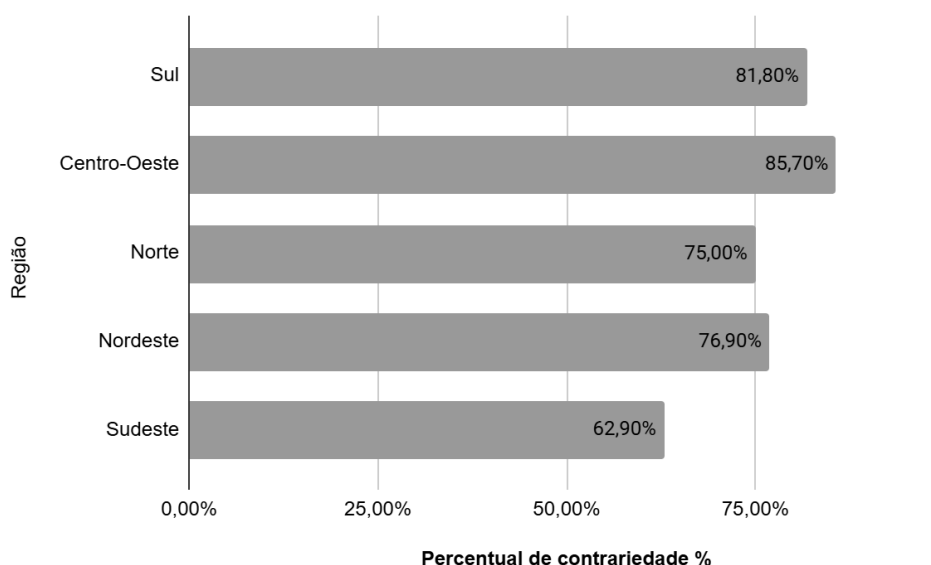
decorrência das decisões do Executivo advindo dos resultados eleitorais (Casarões, 2021). Os casos da posição diplomática do Brasil quanto ao conflito Israel-Palestina (Casarões, 2024), à aproximação econômica chinesa, e à questão democrática na Venezuela têm sido ultimamente postos como temáticas de reforço ao estuário ideológico e orientador de legendas partidárias pertencentes ao enquadramento que tem sido denominado como de “novas direitas na América Latina” (Hirst; Maciel, 2022).

Como ponto de comparação com este caso, é visto que, desde meados da década de 2010, a crise democrática na Venezuela tem figurado um importante papel na construção de posicionamentos entre as legendas partidárias brasileiras na agenda de política externa, Direitos Humanos e Democracia na opinião pública (Chagas; Modesto; Magalhães, 2019). Isto se dá como uma função distintiva até mesmo entre partidários e grupos integrantes de determinadas legendas partidárias no Brasil (Araújo, 2024). Esta observação se soma ainda ao fato de que, no âmbito geopolítico, a questão venezuelana se tornou um ponto sensível ao Brasil diante de constrangimentos de parceiros tradicionais da inserção internacional brasileira, sobretudo em questões de violações de Direitos Humanos no país vizinho (Araújo; Longo, 2023).

Neste sentido, é possível inferir que o caso da admissão da Bolívia no Bloco mostrou-se para o PL uma oportunidade para a mobilização por meio da associação dos valores e princípios partidários, considerando também a percepção do seu eleitorado quanto ao partido governista na Bolívia, *Movimiento al Socialismo (MAS)*, em especial da figura do presidente Luís Arce enquanto figura política próxima a do então presidente Lula. Juntamente à trajetória de crises e as discordâncias na opinião pública internacional acerca da qualidade democrática na Bolívia, a admissão do país no bloco suscitou um intenso debate na Câmara dos Deputados em torno da cláusula democrática. Ao considerar a averiguação da hipótese de pesquisa, o gráfico a seguir expõe o percentual de uniformidade de votação dos parlamentares do PL por região:

**Gráfico 7** — Percentual de contrariedade de deputados do Partido Liberal por região na Câmara referente a PDL 745/2023 (proporção de votos “Não” por região)





Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Câmara dos Deputados (2025).

A partir desta mensuração, podemos identificar que apesar do percentual médio de uniformidade da votação entre as regiões tenha alcançado níveis satisfatórios similares aos de perfil de disciplina partidária (76,46%), os parlamentares da região sudeste foram aqueles que apresentaram um comportamento mais dissonante do padrão de voto, dispondo de maior concentração de votos favoráveis à matéria. Isso leva a pôr em questão se a vinculação político-partidária destes parlamentares dispõe de um nível mais fraco em termos de associação com as bases e diretrizes gerais da legenda.

Por outro lado, diante da intensificação da polarização no debate político-institucional, a dimensão com que tem se dado denominadas discussões de política externa tem sido recorrentemente alocada no plano cognitivo-afetivo em detrimento da dimensão racional de natureza técnica-econômica da opinião pública (Converse, 1995), mesmo em casos em que se discutem os rumos do principal processo de integração econômica regional para o desenvolvimento e inserção internacional do Brasil. Esta leitura suscita os escritos de Santos *et al.* (2015), e que, portanto, dialogam com a interpretação distributivista de ação partidária, uma vez considerado um maior apelo aos interesses industriais da região sudeste no fornecimento de recursos energéticos e abertura de mercado consumidor para as manufaturas brasileiras produzidas majoritariamente nesta região.





## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atual conjuntura de polarização política no Brasil tem suscitado novas evidências e caminhos a serem explorados pelos modelos de análise da ação parlamentar. Este caso aponta para esta tendência, ao discutir como a coesão intrapartidária, dentro da dinâmica de coalizão, que pode subsistir mesmo sem orientação normativa das lideranças aos seus partidários.

Tal panorama coincide com a visão de Samuel (2003), em que muitas vezes, os partidos deixam de dispor de direção do voto quando diante de matérias que podem suscitar disparidades e entraves de interesses estaduais e locais dentro do partido, prevenindo desgastes e possíveis dissidências. No entanto, é válido perceber que este caso, de maioria predominante destes parlamentares em contrariedade a matéria, exemplifica a pertinência das bases ideológico-partidárias na formulação decisória do comportamento parlamentar em tempos de polarização política tanto no nível institucional quanto no não-institucional.

Este estudo aponta para o argumento de Kitschelt (1994), em que as estruturas programáticas e ideológicas dos partidos podem conferir padrões de votação coerentes sem o exercício convencional de disciplinamento das lideranças. Espera-se que os presentes resultados possam contribuir para investigações futuras que intercalam os subcampos de política externa e integração regional à agenda de estudos legislativos da Ciência Política.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. (2014). **Os ciclos do presidencialismo de coalizão**. Ecopolítica Ensaios. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/S8pKHnQrSH7RLvzvcDgtsvK/>. Acesso: 20 jun. 2015.

ABRANCHES, Sérgio. (1988). **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Dados, 31 (1): 5-38.

ARAÚJO, Miguel Gil. (2024). **Política externa, democracia e governabilidade: a política externa dos governos Rousseff e Temer (2015-2018) frente à crise democrática venezuelana**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.





ARAÚJO, Miguel Gil; LONGO, Pedro Henrique De Almeida. (2023). **A Política Externa dos Governos Dilma e Temer (2015-2018) frente à crise democrática venezuelana: Uma análise a partir da mudança de governo.** Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, 16 (31).

BARROS, Igor Matheus Silva; GÊNOVA, Leonardo de. (2024). **MERCOSUL: novos paradigmas e novos desafios.** Disponível em: [\[https://cepein.femanet.com.br/BDigital/argPics/1911402137P1178.pdf\]](https://cepein.femanet.com.br/BDigital/argPics/1911402137P1178.pdf). Acesso: 10 jun. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. (2025). **Dados do Projeto de Lei nº 2149303.** Brasília, DF. Disponível em: [\[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2149303\]](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2149303). Acesso: 07 jun. 2025.

CAREY, John M. (2007). **Competing principals, political institutions, and party unity in legislative voting.** American Journal of Political Science, 51 (1): 92-107.

CASARÕES, Guilherme. (2021). **O Brasil nas ruas e longe do mundo: como a crise político-econômica levou ao colapso da política externa brasileira.** Aisthesis, 70: 439-473.

CASARÕES, Guilherme. (2024). **Os efeitos do conflito israelo-palestino sobre a política brasileira.** CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs, 1 (10): 16-41.

CHAGAS, V.; MODESTO, M.; MAGALHÃES, D. (2019). **O Brasil vai virar Venezuela: medo, memes e enquadramentos emocionais no WhatsApp pró-Bolsonaro.** Esferas, 14: 1-17.

COX, Gary W.; McCUBBINS, Mathew D. (1993). **Legislative leviathan: party government in the House.** Berkeley: University of California Press.

CONVERSE, Philip. (1964). **The nature of belief systems in mass publics.** Critical Review, 18 (1).

DE MELO, Natália Maria Leitão; BATISTA, Mariana. (2012). **Diferentes, mas iguais? Padrões de disciplina partidária na Câmara e no Senado.** Revista Política Hoje, 21 (1).

FELIU, Pedro; AMORIM, Camille. (2011). **Congresso Nacional e MERCOSUL: o caso da Aprovação da Entrada da Venezuela.** Meridiano, 47 (125): 11-17.

FREITAS, A.; GUARNIERI, F. (2018). **Neoinstitucionalismo na pós Constituição de 1988 e as duas visões sobre os partidos políticos no Brasil.** In: HOLLANDA, C. B.; VEIGA, L.; AMARAL, O. (org.). **A Constituição de 88 trinta anos depois.** Curitiba: Editora UFPR, 230-250.

HERNÁNDEZ, Lorena Granja; MACEDO, Guilherme Fenício A. (2022). **Mercosul perante a pandemia: entre a divergência ideológica e a crise de governança regional.** Revista Desenvolvimento em Debate, 10 (2).





HIRST, M.; MACIEL, T. (2022). **A Política Externa Do Brasil Nos Tempos Do Governo Bolsonaro**. SciELO Preprints. Disponível em: [10.1590/SciELOPreprints.4771]. Acesso: 2 jul. 2025.

KITSCHOLT, Herbert. (1994). **The transformation of European social democracy**. Cambridge: Cambridge University Press.

LAMASSA, Daniel. (2020). **Gás Natural**. FGV - Boletim de Conjuntura, 54 (01): 34-40.

LIMONGI, Fernando. (2006). **A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório**. Novos estudos CEBRAP, 76 (1): 17-41.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. (1998). **Bases institucionais do presidencialismo de coalizão**. Lua Nova, 44: 81-106.

LIRA, Evertton. (2023). **Alinhamento partidário e oferta de políticas públicas no Brasil**. Revista de Administração Pública, 57 (1): 2022-2035.

MACEDO, G. F. A.; MEDEIROS, E. G. O. (2021). **A (Sub)Condição Whipala: Uma Análise Decolonial sobre a Violência Estrutural e Cultural Contra os Povos Originários na Bolívia Pós-Ruptura Democrática (2019)**. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, 13 (25).

MACHADO, Jorge; MISKOLCI, Richard. (2019). **Das jornadas de junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira**. Revista de Sociologia & Antropologia, 9: 945-970. Disponível em: [<https://www.scielo.br/j/sant/a/q8zsjyJYW3Jf3DBFSzZJPBq/abstract/?lang=pt>]. Acesso: 30 jun. 2025.

MARIANO, Karina LP; BRESSAN, Regiane N.; LUCIANO, Bruno T. (2023). **Diplomacia Parlamentar E O Regionalismo Nas Américas**. In: MARIANO, Karina LP; BRESSAN, Regiane N.; LUCIANO, Bruno T. (org.). **Diplomacia parlamentar: perspectivas a partir das Américas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 19-45.

MENDES, Gabriel; GRAÇA, Luís Felipe Guedes da. (2020). **A diferenciação ideológica na política externa partidária eleitoral: PSDB, PT e MDB (1994-2018)**. Revista Brasileira de Ciência Política, 31 (1): 83-122.

MORGENSTERN, Scott; NACIF, Benito (ed.). (2002). **Legislative politics in Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press.

NEIVA, Pedro Robson Pereira. (2011). **Coesão e disciplina partidária no Senado Federal**. Dados, 54 (1): 289-318.

NEIVA, Pedro Robson Pereira. (2011). **Disciplina partidária e apoio ao governo no bicameralismo brasileiro**. Revista de Sociologia e Política, 19: 183-196.

OBSERVATÓRIO DO LEGISLATIVO BRASILEIRO. (2025). **Monitor OLB**. Disponível em: [<https://olb.org.br/monitor/>]. Acesso: 05 abr. 2025.





PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. (2020). **Uma Bolívia Profunda Para Além das Eleições**. Disponível em: [<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216954>]. Acesso: 05 abr. 2025.

PONTES, Editorial (org.). (2007). **Adesão da Bolívia ao Mercosul: oportunidades e desafios**. Revista Pontes/FGV, 3 (2): 16-18.

RODRIGUES, Martha Raquel. (2022). **O racismo no Golpe de Estado de 2019 na Bolívia: registros entre 20 de outubro e 14 de novembro**. Revista Extraprensa, 15 (Especial): 151–164.

SAMUELS, David. (2003). **Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press.

SANTOS, Thauan et al. (2015). **Segurança Energética no MERCOSUL+2: desafios e oportunidades**. Revista Oikos, 14 (1): 5-18.

